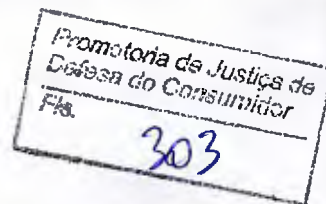




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO



ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO

Inquérito Civil n.º 204/2006

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2007, às 14 horas, na sala da Promotoria de Defesa do Consumidor, o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS F. A. CHIAMULERA LTDA.**, pelo representante legal da empresa, Sr. Andre Luiz Enderle, RG: 01093132176, e pelo Sr. Luis Alberto Plein, OAB/RS 17772, aqui denominados **ajustantes**, formalizam o presente **ADITIVO AO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO**, sendo ressaltado pela empresa que após o primeiro termo de ajuste firmado nesta Promotoria já providenciou adequações na qualidade e rotulagem de seus produtos, para alterar a alteração da Cláusula primeira, que passará a ter a seguinte redação:

1º) O ajustante compromete-se a manter a qualidade e rotulagem de seus produtos de acordo com as normas regulamentares;

O presente compromisso, após fiscalizado e arquivado, será remetido à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

Sendo o que havia para constar, diante da aceitação do ajustante, lavrou-se o presente termo, que vai por todos assinado.

Alcindo Luz Bastos da Silva Filho,
Promotor de Justiça.

Andre Luiz Enderle,
Representante Legal da Investigada.

Luis Alberto Plein,
OAB/RS 17772.